

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU GRAÇAS
CURSO:	JORNALISMO

O Coordenador (a) André Ferreira de *Jornalismo* da Uninassau Graças, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28/09 a 06/09 no link <https://forms.office.com/r/wqspBiWvkk> no horário de 8h as 20h

Art.2º. O processo seletivo será realizado no dia 12/09 na sala 104, Bloco C, as 15h, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao **histórico escolar do aluno (peso=4)**.

Art.5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º. A vaga será destinada à (s) disciplina (s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
André Ferreira	Fundamentos de Radiojornalismo	Jornalismo	01
Valéria Gomes	Fotojornalismo	Jornalismo	01
Ciro Guimarães	Atualidades em Telejornalismo	Jornalismo	01

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 24 de agosto de 2023